



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 96/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME

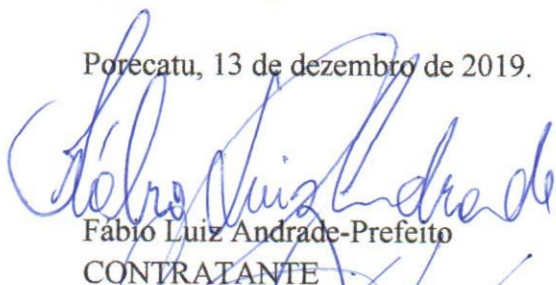
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 84/2019 modalidade Pregão Presencial nº 42/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME, CNPJ nº 10.793.622/0001-78, sediada à Avenida Guilherme de Almeida, nº 150, Loja 03, Parque Ouro Branco, CEP 86042-001, no município de Londrina/PR, através de sua representante legal Ligia Stersa Arce, RG nº 2.128.219 SSP/PR, CPF nº 756.715.229-00 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

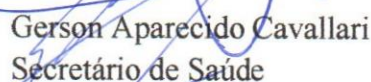
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 13 de dezembro de 2019.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


Arce Distribuidora de Produtos Automotivos
Eireli ME - CONTRATADA


Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: